

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026**

**(Processo Administrativo nº 1278/2026**

**ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0030**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA O ESTÁDIO MUNICIAPAL DE GUAÇUI-ES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 18/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de março de 2026

### **ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unid	Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 20BC 2ª	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EXTINTOR	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
03	SUPORTE PARA EXTINTOR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA/ROTA DE FUGA	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
05	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	19	R\$ 90,00	R\$ 1,170,00
06	DEMARCAÇÃO DE SOLO	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
07	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA DMV 10M	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
--	--	--	--	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

Guaçuí-ES, 17 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 90512

### ANEXO II

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>Previamente à celebração do contrato,</b> a Administração verificará a

<p><b>EXIGIDA</b></p>	<p>existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>
-----------------------	---

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

**E-MAIL**

**TELEFONE**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Objeto

Aquisição de Extintor e Placas para o Estádio Municipal.

### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unid	Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 20BC 2ª	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EXTINTOR	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
03	SUORTE PARA EXTINTOR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA/ROTA DE FUGA	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
05	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	19	R\$ 90,00	R\$ 1,170,00
06	DEMARCAÇÃO DE SOLO	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
07	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA DMV 10M	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
--	--	--	--	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização fotoluminescentes para o Estádio Municipal de Guaçuí, visando garantir a segurança dos usuários, atletas, servidores e demais frequentadores do espaço esportivo.

O Estádio Municipal é utilizado durante todo o ano para campeonatos municipais, regionais, treinamentos, eventos esportivos e atividades comunitárias, recebendo grande fluxo de público. Dessa forma, torna-se imprescindível a adequação e manutenção das condições de segurança contra incêndio e pânico, conforme exigências das normas técnicas vigentes e determinações do Corpo de Bombeiros Militar.

A contratação fundamenta-se na necessidade de:

1. **Atender às exigências legais e normativas**, especialmente às normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT, que determinam a instalação de equipamentos de combate a incêndio e sinalização adequada de rotas de fuga e saídas de emergência;
2. **Prevenir riscos à integridade física dos usuários**, proporcionando resposta rápida em situações emergenciais;
3. **Assegurar a regularidade do funcionamento do estádio**, evitando notificações, interdições ou penalidades decorrentes da ausência de equipamentos obrigatórios;
4. **Promover ambiente seguro e organizado**, com sinalização visível mesmo em situações de falta de energia, por meio de placas fotoluminescentes indicativas de saída, rota de fuga, localização de extintores e demais orientações de segurança.

A aquisição dos extintores deverá contemplar os tipos adequados às possíveis classes de incêndio existentes no local (pó químico, água pressurizada ou CO<sub>2</sub>, conforme necessidade técnica), devidamente certificados pelo INMETRO, com prazo de validade vigente e dentro das especificações técnicas exigidas.

As placas fotoluminescentes deverão estar em conformidade com as normas técnicas, garantindo visibilidade em ambientes com baixa luminosidade ou em caso de interrupção de energia elétrica, contribuindo para evacuação segura do público.

Portanto, a contratação mostra-se necessária, oportuna e essencial para garantir a segurança preventiva, a conformidade legal e a continuidade das atividades esportivas realizadas no Estádio Municipal de Guaçuí, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e proteção à vida.

#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição, instalação e adequada distribuição de extintores de incêndio e placas de sinalização fotoluminescentes nas dependências do Estádio Municipal de Guaçuí, garantindo a plena adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico e assegurando melhores condições de proteção aos usuários do espaço.

##### **1. Fornecimento de Extintores de Incêndio**

- Extintores compatíveis com as classes de incêndio existentes no local (Classe A, B e C), tais como pó químico seco (PQS), água pressurizada e/ou CO<sub>2</sub>, conforme análise técnica das áreas (arquibancadas, vestiários, área administrativa, lanchonete/bar, cabine de imprensa e demais dependências);
- Equipamentos novos, certificados pelo INMETRO, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ABNT;
- Fixação em suportes apropriados e instalação em locais estratégicos, com fácil visualização e acesso.

##### **2. Fornecimento e Instalação de Placas Fotoluminescentes**

- Placas indicativas de saída de emergência, rota de fuga, localização de extintores, proibição de fumar, alerta de risco e demais sinalizações obrigatórias;
- Material fotoluminescente de alta visibilidade, permitindo identificação mesmo em caso de falta de energia;
- Instalação em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências do Corpo de Bombeiros.

##### **3. Adequação Técnica do Espaço**

- Distribuição dos equipamentos conforme layout do estádio e fluxo de circulação de público;
- Atendimento às exigências para obtenção ou manutenção do alvará do Corpo de Bombeiros;
- Organização da sinalização de forma padronizada e estratégica, garantindo evacuação rápida e segura em caso de emergência.

A solução é integrada e preventiva, voltada à mitigação de riscos, à preservação do patrimônio público e, principalmente, à proteção da vida dos atletas, servidores e torcedores que frequentam o Estádio Municipal durante campeonatos e eventos ao longo do ano.

Dessa forma, a contratação assegura que o espaço esportivo opere em conformidade com a legislação vigente, promovendo segurança, responsabilidade administrativa e continuidade das atividades esportivas no município.

## **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3** – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6** - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7** - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

**5.16**-Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO**

I), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17** – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

**5.18** – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

## **6- EXECUÇÃO DO OBJETO**

Entrega única após a emissão da Ordem de Fornecimento

## **7- GESTÃO DO CONTRATO**

**Fiscalização na Entrega:** Não se Aplica.

**Prazo de Entrega:** Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo determinado.

**Prazo de Pagamento:** Após a entrega e emissão da nota fiscal, a contratante terá 30 dias para realizar o pagamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

## **8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unid	Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 20BC 2ª	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EXTINTOR	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
03	SUPORTE PARA EXTINTOR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA/ROTA DE FUGA	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
05	LUMINÁRIA DE	19	R\$ 90,00	R\$ 1,170,00

	EMERGENCIA			
06	DEMARCAÇÃO DE SOLO	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
07	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA DMV 10M	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
--	--	--	--	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

**8.1** -Para efeito de medição, a medição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a qualidade dos **EXTINTORES E PLACAS** entregue estão em conformidade com as especificações do contrato. Será registrado o recebimento de cada lote de material, e qualquer divergência será registrada

**8.2** - Após a medição e verificação, o fiscal solicitará a nota fiscal e emitirá o atestado de conformidade, validando que o produto entregue está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato.

**8.3** -O pagamento será efetuado após a entrega do material e a emissão da nota fiscal. A contratante terá até 30 dias para realizar o pagamento, desde que o produto esteja conforme as especificações e a medição tenha sido aprovada. Caso haja algum problema com a entrega ou a qualidade do produto, o pagamento será postergado até a resolução da pendência.

**8.4** - O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações do produto entregues estão de acordo com o que foi estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada de cada item recebido

## 9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O fornecedor será escolhido por meio de procedimento que assegure a **ampla concorrência**, priorizando a contratação da proposta que apresente **menor preço**, desde que atendidas integralmente as **especificações técnicas**, os requisitos de qualidade, desempenho, garantia e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

## 10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unid	Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 20BC 2ª	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EXTINTOR	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
03	SUPOORTE PARA EXTINTOR	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA/ROTA DE FUGA	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
05	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	19	R\$ 90,00	R\$ 1,170,00
06	DEMARCAÇÃO DE SOLO	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
07	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA DMV 10M	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
--	--	--	--	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

### **Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 007 - Secretaria Municipal de Esporte

**Projeto/Atividade:**– 2073- Manutenção de atividades da Superintendência de Esportes

**Natureza da despesa:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Ficha:** 0000365-

**Fonte:** 150000009999 – AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

**Unidade:** 007 - Secretaria Municipal de Esporte

**Projeto/Atividade:**– 2073- Manutenção de atividades da Superintendência de Esportes

**Natureza da despesa:** 33903000000 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES.

**Ficha:** 0000355-

**Fonte:** 150000009999 – AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

**Maicon Ferreira de Paula**

Secretário Municipal de Esportes